

LEI Nº 1.469 de 12 de novembro de 2008

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2009, e dá outras providências.

Benedito Francisco da Silveira Figueiredo, Prefeito do Município de Codó, Estado do Maranhão, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Codó, relativas ao exercício financeiro de 2009, compreendendo:
 - I as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
 - II as prioridades e metas da administração pública municipal;
 - III as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
 - IV as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
 - V as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

- Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:
 - I combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
 - II municipalização integral do ensino fundamental, da primeira à guarta série;
 - III dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
 - IV promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
 - V reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
 - VI assistência à criança e ao adolescente;
 - VII melhoria da infra-estrutura urbana.
 - VIII oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.



Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento de investimento das empresas;

III - o orçamento da seguridade social

- § 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I Natureza da Receita da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão.
- § 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão.
- § 4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

- Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2009 obedecerá às seguintes disposicões:
 - I cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
 - II cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
 - III as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
 - IV a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
 - V na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
 - VI as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2005:
 - VII somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;
 - VIII os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta,



encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2008.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

- Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orcamentária.
- Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
 - Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.
- Art. 8º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.
 - § 1º. As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.
 - § 2º. A concessão de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:
 - I destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
 - II destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.
 - § 3º. A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.
- Art. 9º. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:
 - I caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
 - II se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
 - III sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III - Da Execução do Orçamento

- Art. 10. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
 - § 1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.
 - § 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.
 - Art. 11. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.



- § 1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2009 e de seus créditos adicionais.
 - § 2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.
- § 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.
 - § 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.
- Art. 12. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2009, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

- Art. 13. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
 - Art. 14. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 15. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2009 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2009 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9°, § 2°, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 16. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
 - I revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções
 - II revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal
 - III revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município
 - IV atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.



V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

- Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:
 - I a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
 - II a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
 - III o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

- Art. 18. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:
 - I 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
 - II 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
 - Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:
 - I de indenização por demissão de servidores ou empregados;
 - II relativas a incentivos à demissão voluntária;
 - III decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
 - IV com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal. (somente para os Municípios com regime próprio de previdência)
 - V decorrentes de pagamentos de sessões extraordinárias realizadas pelo Poder Legislativo durante o período de recesso parlamentar;

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 19. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.
 - § 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2006 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.
 - § 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.



- § 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.
- Art. 20. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

- Art. 21. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:
 - I execução de obras;

II - controle de frota;

III - coleta e distribuição de água;

IV - coleta e disposição de esgoto;

V - coleta e disposição do lixo domiciliar.

(outros, conforme o interesse do Município)

- Art. 22. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.
 - Art. 23. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Codó-Ma., 12 de Novembro de 2008

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

(Anexo I da Lei Nº 1.469/08 Lei das Diretrizes Orçamentárias)



Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01		CÂMARA LEGISLATIVA
02		GABINETE DO PREFEITO
	02.01	Chefia de Gabinete
	02.02	Assessoria de Comunicação
	02.03	Assessoria de Cerimonial
	02.04	Assessoria de Eventos
	02.05	Assessoria de Assuntos Institucionais
03		ASSESSORIAS TÉCNICAS
	03.01	Assessoria de Controle Interno
	03.02	Assessoria de Política Financeira
04		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	04.01	Núcleo de Administração e Gestão de Pessoas
	04.02	Núcleo de Administração Regional do KM-17
	04.03	Núcleo de Administração Regional do distrito das Cajazeiras
05		SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
	05.01	Núcleo de Contabilidade e Planejamento Orçamentário
	05.02	Núcleo de Tributação e Cadastro
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	06.01	Núcleo de Educação
	06.02	Núcleo de Cultura
07		SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO
	07.01	Núcleo de Desporto, Lazer e Turismo
08		SECRETARIA DE SAÚDE
	08.01	Núcleo de projetos e Capitação de Recursos
	08.02	Núcleo de Vigilância Sanitária
	08.03	Núcleo de Gerenciamento Técnico do HGM
	08.05	Núcleo de Gerenciamento Administrativo do HGM
	08.06	Núcleo de Administração da Rede de Prestadores de Serviços e de Ações de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICPAL DE CODÓ
PRAÇA FERREIRA BAYMA N° 538
CNPJ: 06.104.863/0001-95
CODÓ - MA

09		SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
	08.01	Núcleo de Obras		
10		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE		
	10.01	Núcleo de Agricultura e Meio-Ambiente		



PROGRAMA DE GOVERNO

(Anexo III da Lei nº 1.469/08 Lei das Diretrizes Orçamentárias)



Programa de Governo do Poder Legislativo



Programa de Governo do Poder Executivo

2. GABINETE DO PREFEITO				
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física	
2.1. Manutenção do Gabinete	Promover os recursos para manutenção do Gabinete	MANUTENÇÃO	GLOBAL	
2.2.Reequipar as instalações do Gabinete	Modernização e agilização dos serviços através de aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos, entre outros	EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS	GLOBAL	



2. GABINETE DO PREFEITO			
2.3. Divulgação do Município	Incrementar a divulgação do município tanto a nível regional como estadual e nacional, a fim de destacar suas potencialidades e também atrair investimentos públicos e privados Divulgar os eventos do município através da distribuição de press release e outras matérias para órgãos de imprensa Realização de campanhas publicitárias, exclusivamente de cunho institucional ao longo do ano: lançamento do IPTU/2009, vacinação, combate a		
	dengue, combate ao trabalho infantil, etc. Contribuir com a transparência da administração municipal através de ampla e permanente divulgação das suas ações, bem como os investimentos realizados, as obras executadas e as conquistas em todos os setores, entre outros.	DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO	GLOBAL
2.4. Material Promocional	Produzir material promocional para divulgar o Município em outros centros e prestar contas à população (folders, jornais, revistas, vídeos, entre outros)	MATERIAL PROMOCIONAL 13	GLOBAL



2. GABINETE DO PREFEITO			
2.5. Treinamento de Pessoal	Participação de servidores das Assessorias em cursos e outras atividades de atualização profissional	TREINAMENTO	3
2.6.Manutenção das Assessorias	Manutenção das assessorias ligadas ao gabinete, bem como seus servidores.	MANUTENÇÃO	GLOBAL



3. PROCURADORIA JURÍDICA			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
3.1. Manutenção da Procuradoria Jurídica	Vencimentos e vantagens, despesas variáveis, obrigações patronais, materiais de consumo, remuneração de serviços pessoais, outros serviços, encargos, e salário família, apoio a Conselhos e cursos de capacitação	MANUTENÇÃO	GLOBAL
3.2. Aquisição de Equipamentos	Agilização dos serviços, com a aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, etc.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
3.3 – Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica e Legislativa ao Executivo Municipal; edição e controle legal dos contratos junto a fornecedores e promoção de ações em defesa dos interesses da Administração Municipal	ASSESSORIA	GLOBAL
3.4 – Dívidas e sentenças judiciais	Amortização de dívidas de sentenças judiciais, através do pagamento de precatórios judiciais de acordo com o disposto no art. 100 da Constituição Federal	SENTENÇAS JUDICIAIS	GLOBAL



4. ASSESSORIA TÉCNICA				
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física	
4.1.Sistema de Controle Interno	Implantar, de acordo com o artigo 74 e parágrafos da Constituição Federal, de forma integrada, sistema de controle interno, para avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município, comprovando a legalidade e avaliando os resultados quanto a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.	CONTROLE INTERNO	GLOBAL	
4.2.Manutenção da Assessoria Técnica	Assegurar o funcionamento da Assessoria Técnica. Vencimentos e vantagens, despesas variáveis, obrigações patronais, apoio a conselhos e cursos de capacitação	FUNCIONAMENTO	GLOBAL	
4.3. Aquisição de materiais e equipamentos	Promover a manutenção de assinatura de periódicos, revistas, como também promover a aquisição de equipamentos visando incrementar a atividade da Assessoria.	MANUTENÇÃO	GLOBAL	



4. ASSESSORIA TÉCNICA				
4.4 Municipal	Desenvolvimento	Efetuar o acompanhamento das metas fiscais nas contas públicas do município, em conformidade com Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.	METAS ATINGIDAS	1 Sistema
		Coordenação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual		



5. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
5.1. Recursos Humanos	Realizar atividades típicas administrativas com a finalidade de atendimento aos órgãos da Administração Pública, ações e manutenção das atividades inerentes	ATIVIDADES	GLOBAL
5.2. Manutenção da Secretaria	Adquirir materiais de consumo e contratar serviços de terceiros destinados à manutenção das atividades específicas vinculadas às funções administrativas	MANUTENÇÃO	GLOBAL
5.3. Dívida Pública	Atender os dispêndios com a amortização, juros e demais encargos financeiros incidentes sobre a dívida fundada.	ADIMPLENCIA	GLOBAL
5.4.Aquisição de Equipamentos	Adquirir equipamentos na área de informática, assim como, móveis e mobiliários e qualquer outro móvel, com a finalidade de agilizar os serviços.	PRODUTIVIDADE	GLOBAL
5.5.Aperfeiçoamento e Treinamento de Servidores	Implementar programas de aperfeiçoamento e treinamento de servidores das diversas áreas administrativas do Município, com ênfase em atendimento ao cidadão e racionalização de procedimentos	AUMENTO DA PRODUTIVIDADE	GLOBAL



5. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
5.6 Modernização Administrativa	Captar recursos externos oriundos de programas federais, destinados à implementação de ações visando à modernização administrativa, através da aquisição de equipamentos e sistemas de informação, além da adequação e reformas dos espaços físicos	PROJETOS DESENVOLVIDOS	GLOBAL
5.7. PASEP	Contribuir com a formação do PASEP	ADIMPLENCIA DO MUNICÍPIO JUNTO A UNIAO	GLOBAL



6. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
Orgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física	
6.1. Manutenção da Secretaria	Manter a estrutura da Secretaria no que se refere às despesas de custeio, pessoal e outras necessárias ao bom funcionamento da mesma Estruturação físico mobiliária objetivando a dinamização dos trabalhos da Secretaria. Treinamento dos servidores da secretaria para melhoria da qualidade dos serviços	MANUTENÇÃO	GLOBAL	
6.2.Aquisição de Equipamentos	Aquisição de equipamentos e softwares, visando a informatização dos serviços realizados, bem como a implementação do Bando de Dados, entre outros	EQUIPAMENTOS	GLOBAL	
6.3. Controle Urbano	Melhorar o cadastro técnico de imóveis.	CADASTRO FEITO	GLOBAL	
6.4. Aprimoramento da Política Tributária	Contratar serviços de consultoria de empresas especializadas visando o aprimoramento da policia tributária do município para viabilizar o aumento da arrecadação	ARRECADAÇÃO INCREMENTADA	GLOBAL	
6.5.Incentivo ao Recolhimento de Tributos	Implementar Programa Imposto Premiado, visando o incremento da arrecadação de tributos mediante campanhas educativas e/ou distribuição de prêmios	INADIMPLÊNCIA DOS CONTRIBUINTES REDUZIDA	GLOBAL	



6. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
6.6.Modernização da Tecnologia de Informação	Controlar a implementação de sistema na área de Tributação e contabilidade, recursos humanos, patrimônio, protocolo, frotas, disponibilizar informações ao cidadão via INTERNET e caixa de auto-atendimento	SISTEMAS IMPLANTADOS	GLOBAL
6.7. Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	ORÇAMENTO EQUILIBRADO	GLOBAL



Orgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
7.1.Educação Infantil (0 a anos)	Desenvolver ações que assegurem à ampliação, a manutenção, a expansão e a qualidade de atendimento da educação infantil, com dotações orçamentárias específicas à modalidade de ensino. Manutenção da rede física, aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos, pagamento de pessoal e encargos sociais	Programa de melhoria na qualidade do ensino ofertado	GLOBAL



7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.			
7.2. Ensino Fundamental	Apoiar e ampliar a política de atendimento ao ensino fundamental, garantindo o acesso, permanência e desenvolvimento da criança, buscando uma educação de qualidade.	ALUNOS ATENDIDOS	GLOBAL
	Assistência ao Educando		
	Educação especial;		
	Programas Multdisciplicar e Atividades extracurriculares;		
	Ampliação reforma e manutenção da rede física escolar;		
	Construção de unidades de ensino		
	Manutenção da rede física, aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos, pagamento de pessoal e encargos sociais;		
	Salário Educação;		
	Outros;		



7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.			
7.3.Educação de Jovens e Adultos	Promover a educação de jovens e adultos, assegurando o domínio da leitura e da escrita, propiciando a sua participação ativa na sociedade e a possibilidade de acesso aos níveis superiores de escolarização e erradicação do analfabetismo	ESCOLAS	GLOBAL
7.4. Alimentação Escolar	Manutenção da Descentralização do Programa de Alimentação Escolar, visando a melhoria e a qualidade da merenda escolar, havendo necessidade da participação financeira do município na aquisição de produtos e viabilização de projetos para construção de instalações físicas para a merenda escolar.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GLOBAL
7.5. Reforma de Quadras	Reforma de quadras de esportes existentes em escolas do ensino fundamental. Construção de quadra poliesportiva.	REFORMA	02 Escolas
7.6.Restruturação e manutenção do espaço físico da Secretaria	Assegurar recursos para reforma do espaço físico da Secretaria e aquisição de equipamentos.	ESPAÇO FISICO	GLOBAL



7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DE CULTURA.		
7.7.Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	Manutenção da frota de veículos, bem como a terceirização de serviços de transportes escolar, para estudantes residentes na zona rural do Município, assegurando acesso à escola e agilização dos serviços administrativos	TRANSPORTE ESCOLAR	GLOBAL
7.8. Convênios com Entidades	Apoiar as ações de entidades declaradas de utilidade pública as quais prestam serviços sócio educacionais à comunidade.	CONVÊNIOS	GLOBAL
7.9. Promoção e divulgação da cultura, através de seus programas	Viabilizar recursos destinados a realização de projetos e eventos culturais.	PROJETOS E EVENTOS	GLOBAL
7.10. Manutenção do Patrimônio Cultural	Conservação, recuperação e proteção do patrimônio, cultural e histórico local	PATRIMONIO CULTURAL	GLOBAL
7.11. Realização de Concursos Culturais	Promover e manter concursos culturais.	CONCURSOS	GLOBAL



8. SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
8.1.Manutenção dos Serviços da Secretaria	Implementar e melhorar as atividades da Secretaria, manutenção de obras públicas e atendimento aos programas desenvolvidos pela Secretaria, visando dar suporte às ações da Secretaria.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
8.2. Adequação da Secretaria	Melhoria nas instalações e equipamentos da secretaria	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	GLOBAL
8.3. Recuperação, Pavimentação e Obras Complementares	Execução de recuperação da malha asfáltica e serviços de tapa-buraco	RECUPERAÇÃO	GLOBAL
8.4. Infra-estrutura urbana	Execução de serviços de adequação de acesso, pavimentação, drenagem, obras complementares em diversas regiões da cidade.	OBRAS E SERVIÇOS	GLOBAL
8.5. Programas de Habitação popular, Urbana e Rural	Apoiar Programas e projetos de habitação popular na cidade e na zona rural	HABITAÇÃO	GLOBAL
8.6. Readequação de Estradas rurais e combate a erosão do solo	Readequação de estradas rurais e controle da erosão do solo	READEQUAÇÃO	GLOBAL



Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
9.1. Sistema Viário	Elaborar e implementar projetos referentes ao Sistema Viário; Regulamentação do sistema de trânsito municipal	PROJETOS	GLOBAL
9.2. Manutenção da Secretaria	Manter a estrutura no que se refere às despesas de custeio pessoal e outras necessárias ao bom funcionamento da mesma	MANUTENÇÃO	GLOBAL
9.3. Iluminação Pública	Manutenção e ampliação dos serviços de iluminação pública	ILUMINAÇÃO	GLOBAL
9.4. Manutenção da Limpeza Pública	Manutenção e melhoria nos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana e gerenciamento dos Aterros Sanitários	LIMPEZA URBANA	GLOBAL
9.5 Reequipar as instalações da secretaria	Implementação e modernização da secretaria através da reforma e aquisição de novos equipamentos	EQUIPAMENTOS	GLOBAL
9.6. Ronda Noturna	Implementar ações de vigilância dos locais públicos, através de rondas diárias. Ajudar o aparelho de segurança do Estado através de ações em conjunto, com o objetivo de diminuir o índice de marginalidade do município	RONDAS	GLOBAL



10. SECRETARIA DE SAÚDE			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
10.1.Aparelhamento e informatização da Secretaria	Dar continuidade ao processo de informatização e modernização de equipamentos da Secretaria, visando automatização dos procedimentos administrativos, ampliação de ações e melhoria na qualidade do atendimento	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	GLOBAL
10.2. Estruturação e manutenção dos serviços de saúde	Estruturar e manter os serviços de saúde, através do custeio de despesas fixas, despesas de manutenção, despesas de divulgação institucional e folha de pagamento, construção, ampliação, aluguel e reforma da rede física, possibilitando o desenvolvimento de programas e ações de saúde com maior eficiência e abrangência da demanda populacional, bem como apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE BÁSICA	GLOBAL
10.3. Manutenção de convênios com recursos de subvenção social	Apoiar a manutenção das ações de entidades de interesse público voltadas a área de saúde.	CONVÊNIOS	GLOBAL
10.4. Suplementação da Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS	Contratar, conveniar e consorciar preferencialmente com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, ou pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, visando suplementar a rede de serviços do SUS disponível à população.	POPULAÇÃO ATENTIDA 28	GLOBAL



10. SECRETARIA DE SAÚDE			
10.5. Desenvolvimento de Programas e ações em saúde	Possibilitar o desenvolvimento de programas e ações em saúde que visem o atendimento integral da população, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais, tais como: farmácia básica, farmácia especial, Agente Comunitários de Saúde, prevenção ao câncer de colo de útero, implantação da farmácia popular, etc.	POPULAÇÃO ATENTIDA	GLOBAL
10.6. Vigilância em saúde	Possibilitar o desenvolvimento de programas e ações de vigilância sanitária e epidemiologia promovendo a saúde e a prevenção ocupacionais, a prevenção de endemias, epidemias, e doenças infecciosas e imunopreviníveis e o cumprimento da legislação sanitária em vigor, tais como: saúde do trabalhador, controle de endemias, imunização, e outros	POPULAÇÃO ATENTIDA	GLOBAL
10.7. Capacitação, reciclagem e integração de servidores e membros do Conselho de Saúde	Promover a capacitação, reciclagem e integração de servidores, membros de conselhos e funcionários de entidades indiretamente ligadas a secretaria através da realização de encontros, seminários, cursos, conferências, fóruns e assembléias ou através de subsidio financeiro para participação em eventos organizados por terceiros.	PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES	GLOBAL



11. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIOAMBIENTE			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
11.1. Manutenção dos serviços da secretaria	Implementar e melhorar as atividades da Secretaria, manutenção de obras públicas e atendimento de programas de desenvolvimento.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
11.2. Implantação e revitalização de Praças e Jardins	Manutenção de praças públicas municipais	MANUTENÇÃO	GLOBAL
11.3. Preservação Ambiental	Implantação e Manutenção de projetos e programas de preservação e recuperação do meio ambiente urbano e rural, com atividades tais como: Paisagismo, revitalização das praças públicas, recuperação e preservação das áreas ribeirinhas.	PRESERVAÇÃO	GLOBAL
11.4. Incremento da Produtividade Agrícola	Apoio as ações de visem incremento da produtividade agrícola e transformação de produtos agropecuários, visando a agregação de rendas na atividade rural; Apoio a comercialização de produtos; capacitação e treinamento de produtores e trabalhadores rurais, com vistas a utilização dos insumos e equipamentos agrícolas, em conjunto com entidades conveniadas	PROGRAMAS	GLOBAL



12. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física
12.1.Estruturação dos serviços para o desenvolvimento de ações continuas	Estruturação dos serviços da Secretaria, através do custeio de despesas fixas, campanhas institucionais, despesas de manutenção e de contratação de recursos humanos, capacitação na área de assistência social, objetivando o desenvolvimento de ações contínuas oportunizando o reordenamento da Assistência Social.	MANUTENÇÃO	GLOBAL
12.2.Programas, projetos e Serviços de atendimento a Criança e ao adolescente	Implantar, implementar e manter programas, serviços e projetos sociais de atendimento a criança e ao adolescente em risco social, pessoal, tais como: PETI, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Projeto sentinela, creche, etc.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	GLOBAL
12.3. Programas, projetos e Serviços de atendimento a Adultos	Implantar, implementar e manter programas, serviços e projetos sociais de atendimento básico a população de baixa renda em que sejam garantidos os mínimos sociais tais como: centro de convivência para idosos, benefício de prestação continuada, programa de apoio e orientação a família, CRAS, etc.	POPULAÇÃO USUÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL



12. SECRETARIA DE DESENV	12. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
12.4. Ações Comunitárias	Desenvolver ações comunitárias envolvendo atividades educativas, culturais, mobilização popular, organização e fortalecimento dos vínculos comunitários, através das associações de bairros, etc.	POPULAÇÃOUSUÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	
12.5. Subvenções sociais a entidades e instituições consideradas de utilidade pública, voltada à área de Assistência Social	Efetivar convênios com entidades e instituições consideradas de utilidade pública ligadas indiretamente a administração municipal voltadas a área de Assistência Social para repasse de subvenções sociais custeadas com recursos próprios alocados do FMAS	CONVÊNIOS	GLOBAL	
12.6. Programas, projetos e serviços de habitação	Implantar, implementar e manter política de habitação para a população de baixa renda, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.	FAMÍLIAS USUÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	
12.7. Programa, projetos e serviços de atendimento à pessoa idosa	Implantar, implementar e manter política de atendimento ao idoso através de programas, projetos, serviços e parcerias que atendam a necessidade da pessoa idosa visando sua promoção e proteção com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.	IDOSOS USUARIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL	



12. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
12.8. Programa, projetos e serviços de atendimento à pessoa portadora de deficiência	Implantar, implementar e manter política de atendimento ao portador de deficiência através de programas, projetos, serviços e parcerias que atendam a necessidade da pessoa portadora de deficiência, visando sua promoção e proteção com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.	PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA USUÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	GLOBAL
12.9. Programas e projetos de enfretamento a pobreza	Implementar, financiar e executar programas e projetos de enfretamento à pobreza para atendimento de todos os seguimentos de usuários da Assistência Social conforme prevê a Lei Orgânica da Assistência Social.	USUARIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	GLOBAL
12.10. Readequação e manutenção da infra-estrutura física da Secretaria	Promover a readequação da infra-estrutura física da Secretaria de Ação Social, através de construção e reforma de imóveis com recursos de Fundo Municipal de Assistência Social e outros programas do governo federal	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO	GLOBAL



13. SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO				
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física	
13.1. Manutenção da infra- estrutura esportiva e administrativa da secretaria	Custeio com manutenção das praças esportivas, contratação de serviços de terceiros, manutenção administrativa, material de consumo, folha de pagamento, etc.	MANUTENÇÃO	GLOBAL	
13.2. Realizar e participar de eventos esportivos, recreativos e de lazer	Realização e participação de diversos tipos de eventos esportivos, recreativos e de lazer	EVENTOS	GLOBAL	
13.3. Reequipar e modernizar as instalações	Aquisição de equipamentos, aparelhos e sistema de informatização, visando melhorar a qualidade do atendimento.	EQUIPAMENTOS	GLOBAL	
13.4. Melhorar a infraestrutura esportiva e recreativa	Construção, readequação, ampliação e reforma de quadras e praças esportivas e recreativas	INFRAESTRUTURA	GLOBAL	



13. SECRETARIA DE DESPORTO, LAZER E TURISMO					
13.5 – Desenvolver e fortalecer a atividade esportiva e recreativa através de parceiras	Firmar e/ou manter convênios bem como, desenvolver projetos e programas com órgãos governamentais, associações, clubes e ligas, entidades e escolas públicas e privadas, fortalecendo a iniciativa e a prática esportiva saudável e com mais qualidade de vida	CONVÊNIOS	GLOBAL		

14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
Órgão/Programas	Objetivos	Produto	Meta Física		
14.1. Manutenção dos serviços administrativos e de infraestrutura da autarquia.	Implementar e melhorar as atividades da autarquia municipal, através das atividades de suprimento de materiais, prestação de serviços, administração de patrimônio, aquisição e conservação de bens móveis e imóveis.	MANUTENÇÃO	GLOBAL		
14.2. Saneamento Básico.	Promover a manutenção e expansão do sistema de abastecimento d'água e esgoto.	MANUTENÇÃO	GLOBAL		



PRIORIDADES DE GOVERNO

(Anexo IV da Lei Nº 1.469/08 Lei Diretrizes Orçamentárias)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

PODER EXECUTIVO

- ✓ Promover o acesso universal a população codoense de serviços de saúde com qualidade através da implantação do programa de marcação de consultas, reforma e ampliação das unidades de atendimento médico do município; implantação do programa de farmácia popular, etc.
- ✓ Ampliar o nível e a qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural;
- ✓ Implementar o processo de reforma urbana, melhorando as condições de habitabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, com ênfase na qualidade de vida e no meio ambiente;
- ✓ Reduzir a vulnerabilidade das crianças e de adolescentes em relação a todas as formas de violência, aprimorando os mecanismos de efetivação dos seus direitos;
- ✔ Reduzir as desigualdades municipal, estimulando a participação da sociedade no desenvolvimento local;
- ✔ Impulsionar os investimentos em infra-estrutura de forma coordenada e sustentável
- ✓ Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, promovendo a educação ambiental;
- ✔ Ajudar os governos federal e estadual em suas política de segurança pública



FUNÇÃO DE GOVERNO

04 – ADMINISTRAÇÃO

	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA			
0	0001 – PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
•	Coordenar as ações das áreas administrativa, financeira, pessoal e jurídica, administrando seus serviços e equipamentos, através da otimização dos recursos dos diversos órgãos municipais.	Atividades realizadas	Global			
•	Desenvolver o programa de treinamento e capacitação continuada aos servidores da Administração Municipal.	Programa desenvolvido	Global			
•	Confeccionar e conservar o mobiliário, para o atendimento das atividades do Município.	Móveis confeccionados e conservados	Global			
•	Efetuar o gerenciamento da Receita e Despesa, promovendo o alcance das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101/2000.	Metas fiscais atingidas	Global			
•	Acompanhar os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, elaborando as respectivas prestações de contas, conforme determinações legais.	Acompanhamento das contas públicas do Município	Global			



•	Definir e executar as diretrizes da política orçamentária e financeira do Município, observando a legislação em vigor.	Diretrizes definidas e executadas	Global
•	Intensificar ações de fiscalização, para o incremento da arrecadação do Município.	Empresas fiscalizadas	15 empresas
•	Administrar a política de informática do Município, através de firmação de contrato de gestão com Institutos de Informática no Estado do Maranhão.	Serviços de informática atendidos	Global
•	Implantar programas de modernização administrativa na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, incluindo capacitação, consultoria, equipamentos de apoio e informática e serviços terceirizados com recursos oriundos do BNDES.	Programas implantados e mantidos	Global
•	Coordenar as ações da área de informática, referentes à aquisição de novos equipamentos, visando o desenvolvimento e aplicações de novas tecnologias.	Sistema e equipamentos implantados	Global
•	Implantar processo de estágios, atendendo à demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal.	Estagiários contratados	10 estagiários
•	Realizar ciclos de monitoramento e avaliação do Plano de Governo.	Atividade monitorada e avaliada	Global
•	Realizar atividades referentes à aquisição de bens e serviços solicitados pela Administração Municipal, procedendo às cotações de preços e processo de compras, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993.	Atividades realizadas	Global
•	Proceder à manutenção da frota oficial de veículos, de instalações e equipamentos.	Frota, instalações e equipamentos mantidos	Global
•	Planejar, coordenar e executar a política de gestão administrativa, no que se refere ao Patrimônio Municipal, promovendo ações de desapropriações em áreas de interesse social.	Áreas adquiridas	Global
•	Prover infra-estrutura necessária para o funcionamento do Arquivo Público Municipal.	Arquivo em funcionamento	Global
•	Implantar novas tecnologias de arquivamento, organização, conservação, reprografia e microfilmagem do acervo de documentos públicos.	Documentos conservados/ equipamentos adquiridos	Global
•	Implantar Programa de Gestão Documental em todos os órgãos da Administração	Gerenciamento da informação e	Global

Municipal.



racionalização do uso de espaços

•	Implementar mecanismos de compartilhamento e conhecimento sobre gestão interna e externa para a PMC, com publicações, Relatório Anual, Guia de Serviços, exposições, seminários e outros.	Eventos realizados e publicações editadas	Global
•	Produzir, sistematizar e disponibilizar novas técnicas de planejamento.	Técnicas disponibilizadas	Global
•	Disponibilizar o acesso a novos serviços e informações por meio da Internet.	População beneficiada	Global
•	Expandir o quadro de pessoal.	Concursos realizados	Global
•	Desenvolver sistemas de estímulos e sustentação de carreiras empreendedoras por remuneração variável, para os servidores municipais.	Sistema desenvolvido/ servidores beneficiados	Global
•	Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal, para as carreiras dos servidores municipais.	Procedimentos realizados	Global
•	Implantar novos modelos de estrutura e de funcionamento, para que os serviços públicos sejam prestados com melhor utilização dos recursos e ênfase nos resultados, de forma flexível e orientada para o cidadão-cliente.	Novos modelos implantados	Global
•	Manter e monitorar a sistemática de carreiras dos servidores municipais.	Planos de carreiras monitorados	Global
•	Desenvolver e implantar as políticas de Recursos Humanos.	Políticas de RH implantadas	Global
•	Estabelecer os componentes e o grau de satisfação pretendido para o usuário da Secretaria Municipal de Administração.	Satisfação mensurada	Global
•	Coordenar o sistema de desempenho, acompanhar e monitorar os servidores em estágio probatório.	Servidores monitorados	Global
•	Manter canais permanentes de comunicação e interatividade que possibilitem ao servidor, o acesso mais rápido e eficiente à informação.	Servidores beneficiados	Global
•	Realizar concurso público para ampliação do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Codó.	Concurso realizado	Global



0002 – PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

•	Expandir e modernizar a estrutura administrativa dos Distritos, de Trizidela, KM 17 e Cajazeiras,	Necessidades atendidas	Global
•	Divulgar assuntos de utilidade pública e ações de governo, através da produção de matérias para jornais, rádios, TVs, revistas e Internet.	Matérias jornalísticas divulgadas	Global
•	Realizar e divulgar campanhas de interesse da população.	Campanhas realizadas e divulgadas	Global
•	Realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das Políticas Públicas do Município, proporcionando melhores informações aos órgãos da Administração Pública e à população.	Atividades realizadas	Global
•	Produzir e disseminar informações sobre o Plano Diretor aprovado e realizações da PMC, promovendo encontros e eventos com lideranças da comunidade, no intuito de atender a real necessidade da população dos bairros atendidos.	Encontros e eventos promovidos	Global
•	Administrar e gerenciar os serviços executados pelas Ruas da Cidadania, Administrações Regionais e Distritos Rodoviários, solicitados pela população.	População atendida	Global
•	Produzir instrumentos alternativos de comunicação, proporcionando acesso de informações à população da periferia, através de feiras, congressos, seminários, estandes, revistas, jornais, boletins e mala direta.	População informada	Global
•	Coordenar as ações do Município de Codó com os demais municípios integrantes da Região dos Cocais, promovendo ações de interesse comum por meio de planos e programas de cooperação técnica.	Acordos de cooperação técnica realizados	Global
•	Promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendário Oficial do Município.	Eventos promovidos	Global

•	Coordenar, gerenciar e assessorar todos os projetos e programas, visando à concretização do Plano de Governo.	Projetos e programas realizados	Global
•	Desenvolver ações operacionais de forma eficaz, mantendo amplo relacionamento entre os órgãos municipais, em suas áreas de abrangência, objetivando a execução dos Programas de Governo.	Atividades executadas	Global
•	Realizar pesquisas técnicas e elaborar trabalhos relacionados aos programas e projetos pertinentes ao desenvolvimento econômico e tecnológico do Município de Codó.	Pesquisas realizadas e trabalhos elaborados	Global
•	Expandir o quadro de pessoal.	Concursos realizados	Global
•	Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal para as carreiras dos servidores municipais.	Procedimentos realizados	Global

0003 - PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS

•	Dar continuidade à reformas iniciadas de prédios públicos	Reformas efetuadas	Global
•	Executar reformas e melhorias em prédios públicos do Município, entre outros.	Reformas executadas	Global
•	Manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva, preventiva e de serviços especializados, para a manutenção das instalações dos prédios municipais.	Manutenções realizadas	Global



0004 - PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

e outras instituições.

Executar atividades de capacitação, necessárias ao cumprimento da missão dos órgãos da Prefeitura Municipal de Codó.
 Viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, firmando parcerias com universidades, institutos de pesquisas
 Funcionários capacitados
 Cursos e parcerias realizados
 Global

FUNÇÃO DE GOVERNO	UNÇÃO DE GOVERNO 06 – SEGURANÇA PÚBLICA		
AÇÃO		PRODUTO	META FÍSICA
0005 – PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL			
 Adquirir materiais e equipa proporcionando qualidade à 	mentos de segurança e proteção para a Guarda Municipal, às condições de trabalho.	Guarda Municipal equipada	Global
•	as com órgãos afins para a solução de questões na área de do a Defesa Social localmente.	Parcerias realizadas	Global



•	Definir e divulgar as diretrizes do Departamento da Guarda Municipal, desenvolvendo atividades com a população.	População atendida	Global
•	Possibilitar condições de participação da comunidade no planejamento, implementação e avaliação de atividades voltadas à defesa social.	Comunidade participativa	Global
•	Articular e elaborar projetos com a sociedade civil organizada e outras lideranças, formais e informais, visando à promoção de ações comunitárias voltadas à segurança da população.	Ações de defesa comunitária realizadas	Global
•	Promover cursos de formação técnico-profissional para a Guarda Municipal.	Guarda Municipal capacitada	20 guardas
•	Intervir de forma integrada e preventiva em ambiente e situações potencialmente geradores de transtorno público e infratores da legislação.	Intervenções realizadas	Global
•	Incrementar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Proteção ao Patrimônio Público, a fim de alterar sua estrutura funcional e ampliar os cargos e as funções.	Estrutura organizacional readequada	Global
•	Realizar procedimentos específicos de transição dos profissionais do da carreira de Segurança Municipal.	Procedimentos realizados	Global
•	Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal, para os demais servidores da Secretaria Municipal da Defesa Social.	Procedimentos realizados	Global
•	Ampliar o efetivo da Guarda Municipal.	Efetivo da guarda ampliado	Global



FUNÇÃO DE GOVERNO

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
00	06 – PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		
•	Gerenciar o Programa de Voluntariado, viabilizando suas ações junto aos programas sociais.	Programa mantido	Global
•	Manter as atividades administrativas e os serviços de infra-estrutura contribuindo para a consecução dos projetos em andamento.	Atividades mantidas	Global
•	Desenvolver e aprimorar programas, que possibilitem a implantação e consolidação da Política Municipal de Atenção ao Portador de Deficiência, conforme a legislação vigente, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida.	População atendida	Global
•	Manter e ampliar as ações de proteção e defesa de direitos, na modalidade de abrigamento e albergagem, mediante convênios de cooperação técnico-financeira com entidades, grupos e movimentos sociais que atuem no atendimento a adultos e idosos em situação de rua e vitimizados.	População atendida	200 pessoas atendidas e 2.160 novos atendimentos
•	Executar ações e projetos de desenvolvimento local em áreas concentradoras de risco	Comunidades atendidas	Global



social, de forma integrada com outras esferas de governo.

equipamentos, para a Rede de Assistência Social.

•	Desenvolver ações em parcerias com organizações não-governamentais, visando o assessoramento técnico a entidades sociais.	Entidades sociais assessoradas	005 entidades
•	Manter e ampliar convênios com entidades sociais, visando ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência.	Convênios mantidos	Global
•	Acompanhar a operacionalização do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Federal nº 10.836/2004, objetivando o atendimento às Unidades Familiares que se encontrem em situação de pobreza.	Famílias atendidas	Global
•	Manter ações de atendimento à família em situação de vulnerabilidade social, contemplando orientação, encaminhamentos, reuniões, assistência jurídica e concessão de recursos emergenciais.	Famílias atendidas	200 famílias
•	Manter e ampliar as atividades sócias educativas, culturais e de lazer, promovendo o idoso e incentivando sua convivência familiar e a participação na comunidade.	População atendida	Global
•	Manter e ampliar as ações para o fortalecimento da Rede de Assistência Social para o atendimento de pessoas idosas, por meio de cooperação técnico-financeira, através do Programa API (Programa do Idoso).	Idosos atendidos	372 pessoas atendidas/ 72 novos atendimentos
•	Manter ações para atendimento aos Jovens de Codó, através do Programa Agente Jovem.	Jovens etendidos	175 jovens
•	Manter ações para o fortalecimento da Rede de Assistência Social para o atendimento à pessoa portadora de deficiência, por meio de cooperação técnico-financeira, através do Serviço de Ação Continuada - SAC.	Pessoas atendidas	280 pessoas
•	Manter ações de atendimento à pessoa portadora de deficiência, contribuindo para a sua inclusão no contexto socioeconômico e cultural.	Pessoas atendidas	Global
•	Ampliar o atendimento da reabilitação na comunidade para a pessoa portadora de deficiência e sua família.	Pessoas atendidas	90 pessoas
•	Coordenar as ações, objetivando a aquisição de veículos, computadores e	Veículos e equipamentos	Global

adquiridos



Prestar capacitação, assessoramento e atualização de conhecimentos para a rede de atendimento ao idoso e pessoas portadoras de deficiência.	Pessoas capacitadas	36 pessoas
Oportunizar capacitação, visando ao desenvolvimento comunitário nos Distritos de Trizidela, KM 17 e Cajazeiras, fortalecendo a Rede de Assistência Social.	Pessoas e grupos capacitados	Global
Prestar assessoramento técnico e capacitação à comunidade e entidades, referente às várias formas de organização e trabalho comunitário.	Comunidades/entidades beneficiadas	Global
Implementar medidas projetivas e socioeducativas, para a população adulta de rua em situação de risco social, que apresente dependência química ou vítima de violência doméstica.	Atendimentos realizados	Global
Apoiar e incrementar a Rede de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social.	Rede mantida	Global
Atender idosos em situação de risco social e sem condições de prover a própria subsistência, através de suplemento alimentar.	Idosos atendidos	50 idosos/mês
Manter o cadastramento de pessoas, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	Pessoas cadastradas	Global
Atender crianças através de Jornada Ampliada do Programa PETI	Crianças atendidas	500 crianças
Implementar medidas que evitem abusos sexuais em crianças e adolescentes, através do Programa de Erradicação do Assédio e do Abuso Sexual (Sentinela)	Crianças e Adolescentes atendidos	100 pessoas
Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Pessoas atendidas	100 pessoa
Expandir o quadro de pessoal para o atendimento dos programas sociais.	Concursos realizados	Global
	atendimento ao idoso e pessoas portadoras de deficiência. Oportunizar capacitação, visando ao desenvolvimento comunitário nos Distritos de Trizidela, KM 17 e Cajazeiras, fortalecendo a Rede de Assistência Social. Prestar assessoramento técnico e capacitação à comunidade e entidades, referente às várias formas de organização e trabalho comunitário. Implementar medidas projetivas e socioeducativas, para a população adulta de rua em situação de risco social, que apresente dependência química ou vítima de violência doméstica. Apoiar e incrementar a Rede de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social. Atender idosos em situação de risco social e sem condições de prover a própria subsistência, através de suplemento alimentar. Manter o cadastramento de pessoas, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Atender crianças através de Jornada Ampliada do Programa PETI Implementar medidas que evitem abusos sexuais em crianças e adolescentes, através do Programa de Erradicação do Assédio e do Abuso Sexual (Sentinela) Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	atendimento ao idoso e pessoas portadoras de deficiência. Oportunizar capacitação, visando ao desenvolvimento comunitário nos Distritos de Trizidela, KM 17 e Cajazeiras, fortalecendo a Rede de Assistência Social. Prestar assessoramento técnico e capacitação à comunidade e entidades, referente às várias formas de organização e trabalho comunitário. Implementar medidas projetivas e socioeducativas, para a população adulta de rua em situação de risco social, que apresente dependência química ou vítima de violência doméstica. Apoiar e incrementar a Rede de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social. Atender idosos em situação de risco social e sem condições de prover a própria subsistência, através de suplemento alimentar. Manter o cadastramento de pessoas, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Atender crianças através de Jornada Ampliada do Programa PETI Implementar medidas que evitem abusos sexuais em crianças e adolescentes, através do Programa de Erradicação do Assédio e do Abuso Sexual (Sentinela) Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Pessoas atendidas Pessoas atendidas



0007 – PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

•	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, estendendo o atendimento aos dependentes, em parceria com as organizações governamentais.	Crianças e adolescentes atendidos	200 crianças e adolescentes
•	Ampliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, estendendo o atendimento aos dependentes, em parceria com as organizações governamentais.	Crianças e adolescentes atendidos	300 crianças e adolescentes
•	Manter programa de apoio e execução de medidas socioeducativas e esportivas junto às crianças e adolescentes.	Crianças e adolescentes atendidos	1000 crianças e adolescentes
•	Ampliar ações socioeducativas junto às crianças e adolescentes, através de convênios de cooperação técnico-financeira.	Crianças e adolescentes atendidos	1.000 crianças e adolescentes
•	Executar programas e projetos, através de transferências voluntárias das esferas do Governo Federal, Estadual e Entidades Privadas.	Crianças e adolescentes atendidos	Global
•	Manter e ampliar o convênio de cooperação técnico-financeira com entidades, grupos e movimentos sociais no atendimento às crianças e adolescentes.	Convênios firmados	Global
•	Manter convênios com recursos de subvenção social.	Convênios mantidos	Global
•	Manter ações socioeducativas e preventivas junto aos adolescentes para a integração na sociedade.	Adolescentes integrados	1.000 adolescentes
•	Executar o Serviço de Ação Continuada - SAC, mediante ações educativas, preventivas e de proteção integral nas modalidades previstas em atendimentos às crianças e familiares através de convênios com as esferas de governo.	Crianças e famílias atendidas	2000 atendimentos
•	Implementar o atendimento à criança e ao adolescente em conflito com a lei, que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, através de repasses de recursos de outras esferas de governo e	Crianças e adolescentes atendidos	200 crianças e adolescentes

entidades privadas.

FUNÇÃO DE GOVERNO

10 - SAÚDE

Implementar medidas de proteção e socioeducativas para crianças e adolescentes em Crianças e adolescentes abrigados Global situação de risco social ou vitimizados. Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar da Criança Conselhos Tutelares mantidos 01 Conselho Tutelar e do Adolescente de Codó. Manter o Serviço de Apoio e Orientação Familiar, através do Conselho Tutelar. Global Famílias atendidas Implementar ações de atendimento à criança e ao adolescente com a cooperação de Programas firmados Global entidades sem fins lucrativos. Implantar programas preventivos, visando ao desenvolvimento de trabalhos de Famílias beneficiadas Global orientação, prevenção e apoio junto às famílias.

	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	
00	0008 – PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS			
			- · · ·	
•	Executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância ambiental em saúde e vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde.	População beneficiada	Global	
•	Executar programas de controle de Zoonoses e Vetores, através de ações	População atendida	1000 serviços	
	permanentes de apreensão e remoção de animais.		executados	



•	Executar ações de combate à dengue, através de orientação à população, inspeção e coleta de amostras em imóveis e outros pontos de risco.	População atendida	1000 atendimentos
•	Incrementar ações de Vigilância à Saúde, através de políticas ligadas à epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle dos agravos de interesse coletivo do Município, inclusive doenças infecciosas e imuno-preveníveis.	Ações executadas	Global
•	Executar ações de informação, educação e comunicação, objetivando minimizar riscos e promover o bem estar à saúde e a qualidade de vida da população.	População Informada	Global
•	Promover campanhas de vacinação, objetivando a prevenção de doenças.	População alvo beneficiada	Global
•	Acompanhar o Programa Bolsa Família instituído pelo Governo Federal, visando o monitoramento de gestantes, nutrizes e crianças.	Gestantes, nutrizes e crianças atendidas	Global
•	Dar continuidade às ações de recuperação nutricional de crianças atendidas nas Unidades de Saúde, através do Programa de Suplementação Nutricional.	Crianças atendidas	1.000 atendimentos
	Diagnosticar, prevenir e controlar as doenças crônico-degenerativas, bem como	População atendida	Global
_	acompanhar os índices de mortalidade e fatores de risco da população.	i opulação atoridad	
	, ,	1 opulação atorida	
	acompanhar os índices de mortalidade e fatores de risco da população.	- opulação atorida	
	acompanhar os índices de mortalidade e fatores de risco da população.	Sistema de saúde mantido	Global
00	acompanhar os índices de mortalidade e fatores de risco da população. 09 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE Gerenciar o Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município, conforme diretrizes das Normas Operacionais Básicas - NOB/SUS 01/96 e Norma Operacional de Assistência - NOA, na condição de gestão plena do Sistema Único de Saúde, demais legislações	· ,	



Saúde Bucal, Atenção à Mulher, Hipertensão Arterial, Diabetes e outros.

segurança e ambientes de trabalho, buscando aumentar o nível de satisfação do

servidor.

Realizar e manter contratos, convênios e subvenções sociais.

•	Manter e implementar os Laboratórios Municipais (PAM, HGM e CTA) de Análises Clínicas, para a realização de exames básicos de patologia clínica, gerados pela rede municipal de Unidades de Saúde.	Exames realizados	1.000 exames
•	Manter o Programa Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	Pessoas atendidas	36.000 pessoas
-	Manter o Programa de Atenção Básica – PAB.	População beneficiada	Global
•	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	População atendida	Global
•	Manter e implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, visando atender aos usuários.	População beneficiada	Global
•	Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica.	Programa mantido	20 agentes contratados
•	Manter o Programa de Saúde Bucal.	Pessoas atendidas	500 gestantes
•	Manter o Programa de Saúde da Família.	População Atendida	Global
-	Manter o Programa de Vacinação (Poliomielite, Anti-rábica do Idoso e demais outras).	Pessoas atendidas	1.000 pessoas
-	Manter o Programa de Vigilância Sanitária.	Pessoas atendidas	1.000 pessoas
•	Manter e implementar o Programa de HIV AIDS e outras DSTS.	População cadastrada	Global
-	Manter e implementar Assistência Domiciliar.	População beneficiada	Global
-	Manter o Programa de Acompanhamento de Saúde Mental - CAPS	População beneficiada	3.000 unidades
•	Promover e desenvolver ações que visem à reciclagem, capacitação e atualização dos profissionais de saúde.	Profissionais capacitados	Global
•	Promover e desenvolver ações que visem à melhoria das condições de saúde,	Servidores beneficiados	Global

Contratos e convênios realizados e mantidos

Global



•	Reformar e equipar as Unidades de Saúde do Município.	Equipamentos mantidos	Global
•	Executar projetos de equipamentos de saúde.	Projetos executados	Global
•	Expandir o quadro de pessoal, em função da implantação de Unidades de Saúde e da manutenção das atividades da SMS.	Concursos realizados	Global
•	Promover e divulgar campanhas publicitárias e eventos na área de saúde, visando prestar informações para a população.	Campanhas e eventos realizados	Global

~		
FUNCAO	DE CO	/EDNO
FUNCAU	DE GU	VERNU

12 – EDUCAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
0010 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Construir Creche no bairro São Sebastião	Creche construída	01 creche
Construir Creche no povoado KM 17	Creche construída	01 creche
Construir Creche no bairro São José	Creche construída	01 creche
Construir Creche no bairro Santo Antônio	Creche construída	01 creche
 Construção de 001(uma) Pré-Escola no bairro Santo Antônio 	Escola Construída	01 escola
 Adequar a Política de Educação Infantil do Município, em conformidade com o Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 10.172/2001 e Legislação do FUNDEB. 	Crianças atendidas	Global

•	Manter os programas de capacitação na área de educação infantil.	Profissionais capacitados	Global
•	Manter as Creches que atuem no atendimento às crianças de 0 a 06 anos.	Crianças atendidas	08 creches
•	Prover a manutenção do atendimento dos serviços administrativos e educacionais do Ensino Infantil.	Estrutura mantida	Global
•	Fornecer merenda escolar para todas as unidades de ensino infantil.	Merendas/crianças atendidas	08 Pré-escolas
•	Desenvolver campanhas publicitárias na área de educação infantil.	Campanhas desenvolvidas	Global
•	Realizar procedimentos específicos de transição, crescimento horizontal e mudança de área de atividade para os educadores.	Procedimentos realizados	Global
	Construir e equipar Pré-escolas.	Pré-escolas construídas e equipadas	02 Pré-escolas
-	Garantir o atendimento de necessidades de acompanhamento de pré-alfabetização às unidades de creche, através do FUNDEB.	Crianças atendidas	
0	011 – PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		

•	Construir salas de aula no bairro São José	Salas construídas	04 salas
•	Ampliar e reformar a Escola Renê Bayma - Povoado KM 17	Reforma e ampliação executada	Global
•	Adquirir carteiras escolares para Escola Renê Bayma – Povoado KM 17	Salas construídas	04 salas



•	Construir salas de aula no bairro Santo Antônio	Salas construídas	04 salas
•	Construir salas de aula no bairro São Sebastião	Salas construídas	04 salas
•	Implementar ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino, mantendo programas de capacitação nas áreas pedagógica, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários, congressos e missões de estudos locais, nacionais e internacionais.	Programas de capacitação mantidos	Global
•	Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, em conformidade com o Plano Nacional da Educação – Lei Federal nº 10.172/2001.	Crianças atendidas	Global
•	Manter o Sistema de Acompanhamento de Alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação para avaliação do Sistema Municipal de Ensino.	Sistema de avaliação mantido	Global
•	Garantir o atendimento de necessidades de acompanhamento de pré-alfabetização às unidades de creche, através de convênios e parcerias com as Secretarias e Entidades Municipais, que atuem na área da educação.	Crianças atendidas	Global
•	Manter o atendimento dos serviços educacionais de ensino fundamental a todos os equipamentos da SME, através de suporte administrativo operacional.	Estrutura mantida	Global
•	Ampliar salas de aula, para atender a demanda do Ensino Fundamental.	Atendimento à demanda	15 salas construídas
•	Executar projetos de equipamentos para o Ensino Fundamental.	Projetos executados	Global
•	Adquirir material permanente, destinado à modernização das atividades administrativas e pedagógicas dos equipamentos da SME.	Materiais adquiridos	Global
•	Ampliar o Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Rede Municipal de Ensino.	Jovens e adultos atendidos	Global
•	Produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos e administrativos, para apoiar as atividades educacionais.	Atividades mantidas	Global
•	Recuperar, repor e ampliar o acervo das bibliotecas.	Bibliotecas	Global

•	Fornecer merenda escolar para todas as unidades de ensino fundamental.	Merendas/crianças atendidas	Global
•	Ampliar e realizar o atendimento com efetivo fixo e patrulhamento ostensivo da Guarda nas escolas municipais.	Equipamento protegido	Global
•	Expandir o quadro de pessoal do Ensino Fundamental.	Concursos realizados	Global
•	Realizar procedimentos específicos de transição, crescimento horizontal e vertical, e mudança de área de atuação, para os profissionais do magistério.	Procedimentos realizados	Global
•	Realizar procedimentos específicos de transição e crescimento horizontal, para os demais servidores da SME.	Procedimentos realizados	Global
•	Fortalecer a Política de Valorização dos Profissionais da Educação, mantendo o Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Magistério.	Professores beneficiados	Global
•	Desenvolver campanhas publicitárias na área de ensino fundamental.	Campanhas desenvolvidas	Global
•	Implantar atendimento psicológico aos alunos das escolas municipais.	Crianças e pais atendidos	Global

0012 - PROGRAMA ESCOLA ATIVA

•	Manter o Programa de Alfabetização multi-seriais escolas da Zona Rural do Município.	Programa mantido	Global
•	Criar espaços alternativos para o Programa Escola Ativa.	Espaços alternativos criados	02 espaços
•	Manter a rede de aprendizagem colaborativa com a criação de espaço virtual.	Rede colaborativa mantida	01 espaço
•	Ampliar o Programa para a comunidade.	Projeto ampliado	Global
•	Ampliar os laboratórios de informática nas escolas.	Laboratórios ampliados	Global
•	Desenvolver campanhas publicitárias na área de aprendizagem.	Campanhas desenvolvidas	Global

0013 - PROGRAMA SABERES DA TERRA

FUNCÃO DE GOVERNO 13 – CIJI TURA

Desenvolver atividades educativas, voltadas para as comunidades quilombolas, remetida à culturas agrícolas e similares.
 Desenvolver campanhas educativas.
 População quilombola atendida
 Campanhas desenvolvidas
 Global

	FUNÇAU DE GOVERNO 13 - CULTURA				
	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		
00	0014 – PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA				
•	Adquirir equipamentos e informatizar o Centro de Cultural de Codó.	Equipamentos adquiridos	Global		
•	Coordenar, executar e controlar incentivos à Cultura, para aplicação em projetos culturais nas diversas áreas, estimulando a iniciativa privada a participar efetivamente do desenvolvimento de projetos culturais.	Projetos culturais incentivados	Global		
•	Prover infra-estrutura necessária para o funcionamento de Atividades Culturais.	Estrutura mantida	Global		



Incentivar e fomentar a participação pública e privada no financiamento de projetos culturais.
 Desenvolver ações para promover e apoiar atividades artísticas e culturais de Codó.
 Eventos culturais desenvolvidos
 Global

Promover eventos artísticos e culturais, de acordo com o Calendário Oficial do Eventos promovidos Global Município.

~			
FUNCA		COVE	OMO
FUNCA	U DE	GUVER	KINU

15 - URBANISMO

	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
00	015 – PROGRAMA DE TRÂNSITO		
	Realizar o gerenciamento, operação e fiscalização dos serviços de trânsito.	Serviços executados	Global
•	Colocar Semáforos, Ampliar e manter a sinalização horizontal, vertical, indicativa em vias públicas.	Sinalização ampliada e mantida	Global
•	Adquirir equipamentos de sinalização de trânsito, objetivando a melhoria da sinalização horizontal, vertical, indicativa e semafórica em vias públicas.	Equipamentos adquiridos	Global
•	Executar ações para a melhoria do sistema de trânsito, com reformas e pavimentação de ruas.	Obras realizadas	Global
•	Executar obras e implantações de equipamentos diversos, visando à melhoria do sistema de trânsito.	Obras realizadas/ equipamentos implantados	Global



 Desenvolver campanhas educativas direcionadas à formação do cidadão como usuário da via pública. Campanhas desenvolvidas

Global

0016 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

•	Planejar e implantar ações de conservação, iluminação, paisagismo, revitalização e alambrados em áreas de lazer do Município.	População beneficiada	Global
•	Administrar, fiscalizar e manter existentes.	Serviços executados	Global
•	Implantar unidades de conservação em áreas consideradas prioritárias.	Unidades de conservação implantadas	Global
•	Administrar, fiscalizar e manter as unidades de conservação existentes e demais áreas de lazer.	Unidades conservadas e mantidas	Global
•	Desenvolver projetos paisagísticos e arquitetônicos para as unidades de conservação e demais áreas de lazer, visando à preservação ambiental e o bem estar da população.	Projetos executados	Global
•	Implantar equipamentos esportivos, alambrados e iluminação em áreas de lazer.	Obras executadas	Global
•	Implantar e revitalizar ruas e avenidas.	População beneficiada	Global
•	Implementar e manter o sistema de iluminação pública	Equipamentos recuperados	Global
•	Executar a revitalização de Praças.	Praças revitalizadas	01 praça



0017 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

•	Executar e manter os serviços de limpeza pública no Município.	Serviços executados	Global
•	Manter os serviços de iluminação pública, assegurando às unidades da rede de iluminação o seu pleno funcionamento, potencializando a segurança do cidadão.	Serviços mantidos	Global
•	Ampliar a rede de iluminação pública em diversas ruas da cidade.	Rede de iluminação ampliada	03 km
•	Manter e melhorar os serviços administrativos dos cemitérios municipais.	Serviços mantidos	Global
•	Executar outras obras de melhorias em cemitérios municipais.	Obras realizadas	Global
•	Promover a manutenção, conservação e segurança nos cemitérios municipais.	Cemitérios mantidos	Global

0018 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA (estradas vicinais)

•	Coordenar, executar e fiscalizar obras de manutenção em estradas vicinais, através da manutenção dos leitos das estradas serviços de drenagem e revestimento primário, entre outros.	Serviços executados	Global
•	Manter e fiscalizar os serviços na área de pavimentação e outros serviços de	Serviços mantidos	Global



0019 - PROGRAMA DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO URBANA - PLANO DIRETOR

•	Promover a gestão da política territorial de forma democrática, com representação do poder público e da sociedade civil organizada, através dos objetivos traçados no Plano Diretor.	Serviços realizados	Global
•	Reestruturar o Departamento de Fiscalização, para realização de ações referente ao uso e ocupação do solo, em cumprimento ao Código de Posturas e Obras e demais legislações do Município.	População atendida	Global
•	Implementar e dar continuidade à rede integrada de segurança, visando à redução da degradação urbana no Município, através de ações de fiscalização.	População atendida	Global
•	Desenvolver e implantar programa de Combate às Obras Irregulares, mantendo a regularização urbana e a eqüidade fiscal e tributária.	População atendida	Global
•	Elaborar projetos de captação de recursos e atração de investimentos, para a implantação de programas da Gestão Municipal.	Projetos elaborados	Global
•	Elaborar e articular os planos de investimentos em obras e infra-estrutura.	Participação efetivada	Global
•	Proceder estudos de viabilidade de programas e projetos, realizando levantamentos de dados conforme o Plano Diretor e o Estatuto da Cidade.	Estudos realizados	Global
•	Intensificar ações de fiscalização, em cumprimento à legislação do zoneamento, uso e ocupação do solo em obediência ao estabelecido no Plano Diretor.	Fiscalizações realizadas	Global
•	Incrementar ações, objetivando a elaboração e execução de estudos e projetos, relativas aos programas de governo.	Estudos e projetos executados	Global
•	Analisar e fiscalizar os projetos de edificações e de obras concluídas, emitindo alvarás de construção e certificados de vistorias de obras, verificando o cumprimento do Código de Posturas e Obras do Município.	Fiscalizações e atividades realizadas	Global



 Implementar os recursos do Cadastro Técnico Municipal, objetivando a integração das informações de lotes e a emissão da consulta de parâmetros de zoneamento, bem como efetuar a numeração predial e a denominação de logradouros públicos.

Cadastros integrados Global

• Prestar consultoria, assessoria e serviços na área de planejamento urbano.

Convênios realizados Global

 Elaborar planos, programas e projetos setoriais, de forma integrada com os órgãos envolvidos, compatíveis com a dinâmica de crescimento da cidade e às necessidades da população.

Planos, programas e projetos elaborados

Global

FUNÇÃO DE GOVERNO	16 – HABITAÇÃO		
	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
0020 – PROGRAMA MELHO	DRIA URBANA		
	no Município de Codó, através do desenvolvimento de ras e implantação de serviços, visando à melhoria das ação.	Áreas urbanizadas	400 famílias beneficiadas
 Urbanizar e regularizar área em situação de risco ou insa 	as da periferia do Município de Codó, beneficiando famílias alubridade.	Famílias carentes beneficiadas	300 famílias beneficiadas
 Preservar áreas destinadas 	à habitação.	Áreas preservadas	Global
 Dar continuidade às ações do Governo Federal. 	na área de habitação, através de Programas de Habitação	Programa mantido	Global



FUNÇÃO DE GOVERNO 17 – SANEAMENTO		
0021 – PROGRAMA MELHORIA SISTEMA SANEAMENTO	PRODUTO	META FÍSICA
AÇÃO		
Ampliar e manter rede de esgoto da sede do Município.	População beneficiada	1000 mts
 Adquirir hidrômetros objetivando diminuir o desperdício de água. 	Equipamentos adquiridos	1000 unidades
 Ampliar sistema de abastecimento d''água na zona rural e urbana. 	População beneficiada	Sede/10 povoados
FUNÇÃO DE GOVERNO 18 – GESTÃO AMBIENTAL		
AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
0022 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES AMBIENTAIS		
 Implementar intercâmbio operacional com entidades nacionais e internacionais de proteção ambiental. 	Novos convênios firmados	Global
 Elaborar manuais de procedimentos para gestão de recursos hídricos e de princípios de educação ambiental. 	Manuais elaborados	Global
■ Desenvolver estudos e implementar ações necessárias para garantir a destinação	Estudos e ações	Global



	adequada de resíduos domiciliares, em parceria com os municípios da Região dos cocais.	implementadas	
•	Desenvolver estudos para a ampliação de instrumentos legais, regulamentando leis, incentivos e procedimentos operacionais, referentes às ações ambientais e de recursos hídricos.	Legislação ampliada	Global
•	Elaborar código de limpeza pública.	Código elaborado	Global
•	Elaborar Plano de Monitoramento Ambiental dos cemitérios municipais.	Plano elaborado	Global
•	Promover a manutenção de arborização pública, através do plantio e replantio de mudas, da remoção de flores e folhagens, da poda de árvores, entre outras.	Paisagismo urbano mantido	Global
•	Produzir mudas de flores, árvores, arbustos e hortaliças.	Mudas produzidas	Global
•	Executar obras de saneamento básico e de proteção ambiental, através de convênios com a União e o Estado.	Obras executadas	Global
•	Realizar obras de saneamento básico, proteção e recuperação ambiental na bacia hidrográficas do Rio Itapecuru.	Obras realizadas	Global
•	Estimular a adoção de sistemas alternativos de tratamento de esgoto, em áreas não abrangidas pelo sistema convencional.	População beneficiada	Global
•	Executar projetos de proteção e preservação ambiental, equilíbrio ecológico e melhoria da qualidade de vida da população, de acordo com as diretrizes do Conselho Municipal do Meio Ambiente.	Projetos executados	Global



0023 - PROGRAMA MEIO AMBIENTE

Realizar diagnósticos da situação das bacias hidrográficas, iniciando pelo Rio Itapecuru

	e nas suas áreas de influênc	cia.	Diagnosticos rodiizados	Clobal
•	Implantar um projeto de E- Verde Cidade.	ducação Ambiental para os servidores da PMC - Projeto	Projeto implantado	Global
•	Efetuar relocação das ocupa	ações irregulares nas margens dos rios e riachos.	Relocações efetuadas	Global
•	Realizar obras de contenção	o de erosão em áreas priorizadas.	Obras executadas	Global
•	Realizar obras de recuperaç	ão de margens, promovendo a revegetação.	Matas ciliares recuperadas	Global
FU	JNÇÃO DE GOVERNO	20 – AGRICULTURA		
		AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
0024 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		SENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
•	Adquirir, sementes, implen pequeno produtor rural.	nentos agrícolas, defensivos e produtos veterinários ao	Produtor Rural	10 Produtores
•	Incentivar o pequeno produt	or e a unidade familiar de produção.	Famílias atendidas	10 Famílias
•	Implantar micro-sistema de	irrigação com vistas ao aumento da produção agrícola	Sistema adquirido	01 sistema

Diagnósticos realizados

Global



 Prestar orientação técnica, gerencial e administrativa aos pequenos produtores através de processo de desenvolvimento econômico da região. Orientação prestada Global

 Adquirir sistema de informação e produção que gere indicadores e instrumentos para o gerenciamento do desenvolvimento econômico.

Sistema adquirido 01 sistema

FUNÇÃO DE GOVERNO

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
00	25 – PROGRAMA DE ABASTECIMENTO		
•	Desenvolver e apoiar técnica e financeiramente programas e projetos que visem à produção, aquisição e comercialização de alimentos básicos, destinados à distribuição entre consumidores de baixo poder aquisitivo de Codó.	População beneficiada	Global
•	Manter os programas de abastecimento alimentar proporcionando melhoria na qualidade dos serviços à disposição da população de baixa renda.	População beneficiada	Global
•	Orientar a população quanto à forma correta e econômica de uma alimentação saudável e segura, através de cursos, palestras, campanhas e programas como Educação Alimentar.	População beneficiada	02 cursos/ano
•	Garantir à população que enfrenta situações de extrema carência de recursos e de alimentos, ações emergenciais de combate à fome e ao desperdício.	População beneficiada	Global
•	Disponibilizar à população, produtos de qualidade, através dos equipamentos: Mercado Municipal, Varejões, Feiras Livres, Feiras Verdes, Feiras do Pescado, Feiras Especiais de Produtos da Época.	População beneficiada	03 pontos de comercialização

•	Disponibilizar à população a comercialização de hortifrutigranjeiros a preço único por quilograma, através de decretação de unificação de preços em todo Município.	População beneficiada	04 pontos de comercialização
•	Melhorar a qualidade da alimentação e geração de renda das famílias que dispõem de terrenos ou outros espaços para o cultivo, incentivando através de programas específicos, a produção para o autoconsumo e a agricultura urbana na produção de hortaliças, grãos e plantas medicinais.	Áreas mantidas	05 lavouras/ano e 50 hortas/ano
•	Dar suporte técnico, administrativo e financeiro a programas e projetos que promovam o abastecimento alimentar, priorizando a população de baixa renda, garantindo à comunidade, produtos mais baratos e de qualidade.	População beneficiada	Global
•	Implementar campanhas e criar material de propaganda dos programas da Rede Social de Abastecimento.	Campanhas implementadas	Global
F	JNÇÃO DE GOVERNO 24 – COMUNICAÇÕES		

0027 - PROGRAMA DE INFORMAÇÕES PARA POPULAÇÃO.

 Implantar Programa que visem a interação da população com o poder Público, buscando sempre dar informações acerca da ações de governo, com transparência e fidelidade.

AÇÃO

População beneficiada

PRODUTO

Global

META FÍSICA



Intensificar audiências públicas para elaboração dos instrumentos orçamentários.

População beneficiada

Global

 Disponibilizar na Internet todas as Ações de Governo e manter relacionamento On line com a população codoense, aceitando sugestões e opiniões através do sítio www.camaradecodo.ma.gov.br. População beneficiada

Global

FUNÇÃO DE GOVERNO

27 – DESPORTO E LAZER

	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA		
00	0025 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER				
•	Construir quadras poliesportivas	Esporte incentivado	02 quadras		
•	Executar a Política Municipal de Esporte e Lazer, promovendo e viabilizando eventos, em parceria com Federações e outros órgãos responsáveis por atividades de esporte e lazer.	População beneficiada	Global		
•	Promover, divulgar, realizar e participar de eventos, tais como: Campeonato de	Eventos promovidos	Global		



Futebol, Competições Esportivas das Escolas Municipais, e outros.

•	Incentivar e orientar as práticas de esporte, lazer e atividades físicas à comunidade, visando uma vida saudável.	População beneficiada	Global
•	Disponibilizar infra-estrutura necessária à formação de equipes representativas do Município em competições estaduais, Jogos Escolares do Maranhão e outros eventos esportivos.	Esporte incentivado	Global
•	Disponibilizar estruturas e apoio técnico, visando à promoção de eventos esportivos e de lazer em consonância com o Calendário Oficial da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.	Eventos promovidos	Global
•	Manter e conservar, os Centros de Esporte e Lazer, o Estádio de Futebol Renê Bayma, quadras esportivas e poliesportivas.	Equipamentos conservados	Global
•	Incentivar e orientar atividades físicas e esportivas específicas, destinadas aos idosos e aos portadores de necessidades especiais.	População beneficiada	Global
•	Desenvolver campanhas publicitárias na área de Esporte e Lazer.	Campanhas desenvolvidas	Global
•	Desenvolver campanhas publicitárias na área de Esporte e Lazer. Realizar eventos culturais e esportivos como um meio saudável de conquistas do condicionamento físico e relacionamento inter-pessoal	Campanhas desenvolvidas Evento realizado	Global 02 eventos ano.
	Realizar eventos culturais e esportivos como um meio saudável de conquistas do	•	
	Realizar eventos culturais e esportivos como um meio saudável de conquistas do condicionamento físico e relacionamento inter-pessoal Promover atividades de lazer e recreação, através dos eventos Manhã de Brincadeiras, Lazer nos distritos de Trizidela, Cajazeiras e KM 17, Festa do Aniversário de Codó,	Evento realizado	02 eventos ano.
•	Realizar eventos culturais e esportivos como um meio saudável de conquistas do condicionamento físico e relacionamento inter-pessoal Promover atividades de lazer e recreação, através dos eventos Manhã de Brincadeiras, Lazer nos distritos de Trizidela, Cajazeiras e KM 17, Festa do Aniversário de Codó, Recreação, Gincanas, Passeio Ciclístico, entre outros. Executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da Secretaria	Evento realizado População beneficiada	02 eventos ano. Global



jovens em idade escolar, fomentando o esporte municipal e trazendo o entretenimento esportivo.

Promover e realizar a Maratona Ecológica (Preservação do Rio Itapecuru) de Codó.

Evento realizado

01 Maratona

Expandir o quadro de pessoal.

Concursos realizados

Global

	\sim		-
LONCA		GOVERN	_

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA
00	26 – PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
•	Efetuar o pagamento reconhecido por autoridade competente e não processado em época própria, referente às despesas de exercícios encerrados.	Pagamento efetuado	Global
•	Efetuar o pagamento de despesas com a devolução de importâncias apropriadas indevidamente, danos causados por agentes públicos municipais e outras despesas de natureza indenizatória.	Devoluções efetuadas	Global
•	Atender à legislação, efetuando o pagamento de despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.	Servidores beneficiados	Global
•	Efetuar o pagamento de despesas com precatórios, conforme Emenda Constitucional $n^{\rm o}$ 30, de 13/09/2000.	Processos pagos	Global
•	Efetuar o pagamento de despesas com precatórios de natureza alimentícia.	Pagamento efetuado	Global
•	Efetuar o pagamento de sentenças judiciais de pequeno valor.	Pagamento efetuado	Global



Atender despesas com o pagamento de juros, amortização e outros encargos, incidentes sobre operações de crédito da dívida pública interna e externa.
 Efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme legislação em vigor.
 Atender as despesas com o parcelamento da dívida junto ao INSS
 Contrato atendido
 Global